

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.
001/2021 –SEDE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO,
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
JUNQUEIRO E O Sr. JOSÉ HÉLIO DE
ALMEIDA CRUZ.**

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, nº 76 - Centro, cidade de Junqueiro, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Cícero Leandro Pereira da Silva, brasileiro, alagoano, casado RG 31684947 SCJDS/AL, CPF sob o nº 077.789.934-57, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado o(a) Senhor(a) **José Hélio de Almeida Cruz**, brasileiro, casado, portador(a) da Cédula de Identidade nº 422836 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 346.635.924-49, residente e domiciliado na rua Praça Padre Aurélio Góis, centro, Junqueiro/AL, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 12060002/2024 e em observância às disposições da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações correlatas, celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 18/12/2024 a 18/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal da contratação é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com pagamento via transferência bancária na CONTA CORRENTE: 1971748-2, AG: 0001, BANCO INTER, de titularidade do LOCADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no exercício financeiro de 2025 será a seguir relacionada:

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

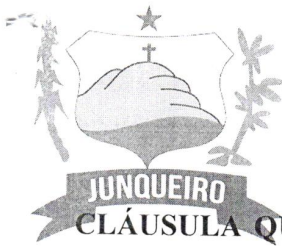
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0119 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.122.0001.2031 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000

Assinaturas manuscritas em azul.



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato supra, como se nele estivesse transcrito, e ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e não alteradas pelos aditivos e apostilas posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento nos termos da Lei n. 8.666/93.

E por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADO, assim acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que após lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Junqueiro/AL, 18 de dezembro de 2024.

Município de Junqueiro/AL
Cícero Leandro Pereira da Silva
Prefeito
LOCATÁRIO

José Hélio de Almeida Cruz
CPF N. 346.635.924-49
LOCADOR

Aline dos Santos Fernandes
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Gestor(a) do Contrato



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12060002/2024. ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 001/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO E O SR. JOSÉ HÉLIO DE ALMEIDA CRUZ. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). BASE LEGAL: LEI N. 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E DA LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DATA DA ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2024.